



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004925/2019-99, resolve:

Extinguir, **a partir de 28/01/2019**, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **GABRIELLY MELO MEDEIROS DIAS**, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 111.932.014-38, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 32
PUBLICADA NO DOU de
19/02/19
Seção 2 Pág. 40

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19/02/2019